



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.190, DE 3 DE ABRIL DE 2018

Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Turismo e no Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para atendimento da atividade e projeto que especifica (Devolução de saldo do Convênio DADE nº 037/2016 e Aditivo de serviços do Contrato nº 084/2017).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 48.310,14 (quarenta e oito mil trezentos e dez reais e quatorze centavos), ao Orçamento Programa 2018, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento de Turismo e Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para atendimento da atividade e projeto que especifica:

I - Atividade 2057, Manutenção da Diretoria de Turismo, pagamento de despesas com indenizações e restituições (Devolução de saldo do Convênio DADE nº 037/2016 – Obras de Infraestrutura de Vias de Interesse Turístico - Estacionamento Balneário);

II - Projeto 1030, Adequação do Transbordo dos Resíduos Sólidos, pagamento de despesas com obras e instalações (Aditivo de serviços do Contrato nº 084/2017 – Construção do Transbordo de Resíduos Sólidos).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior e anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

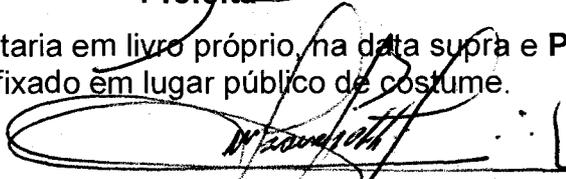
Lei nº 3.190, de 3 de abril de 2018 Fls. 2 de 3

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de abril de 2018.


ALMIRIA RIBAS GARMIS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 731/2018 Data: 05/03/2018

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 014/2018

Protocolo Câmara: 24952/2018 Data: 07/03/2018

Autógrafo: 024/ 2018 Data de Aprovação: 02/04/2018

Publicação: *A Semanari* Data: *04, 04, 18* Edição: *3870*

Visto do servidor responsável: *FR*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.190, de 3 de abril de 2018 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR		
	741	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	11.050,86	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
		100	211 OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE VIAS		
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
	740	15.452.0012.1030.0000	ADEQUAÇÃO DO TRANSBORDO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	37.259,28	
URBANOS		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				48.310,14	

ANEXO II

Fontes de Recurso

92	00			11.050,86	
Subtotal Superavit Financeiro R\$				11.050,86	

02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
	600	15.452.0012.2051.0000	MANUTENÇÃO COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	-37.259,28	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
Subtotal anulação R\$				-37.259,28	
TOTAL SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$				48.310,14	